

7.

PROPOSTA DE PREÇOS

Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.

CNPJ 06.866.550/0001-74

Licitação nº 011/24

área

Invólucro nº 4

Proposta de Preços

Licitação nº 011/24



ANEXO II.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO, CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Emílio Alonso, portador do RG 8.031.253-6 e do CPF 084.547.908-37, e, José Antonio dos Santos Pereira Junior, portador do RG 17.499.277-4 e do CPF 102.308.948-36, representantes legais da empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda., CNPJ 06.866.550/0001-74, com endereço à Rua Uruana, 93 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04019-070, interessado em participar da **Licitação nº 011/24, Processo 10.49.011, DECLARAMOS**, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no

presente procedimento licitatório;

e) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

f) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

g) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAMOS ainda que, a pessoa jurídica que representamos conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a praticados atos ilícitos previstos em lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

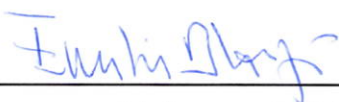
IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

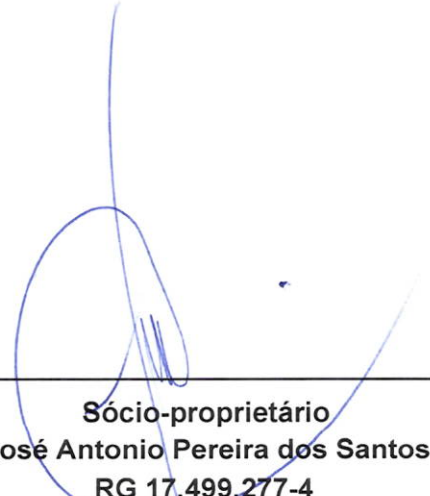
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

v– Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.



Sócio-proprietário
Emílio Alonso
RG 8.031.253-6
CPF 084.547.908-37


Sócio-proprietário
José Antonio Pereira dos Santos Jr
RG 17.499.277-4
CPF 102.308.948-36

06.866.550/0001-74

ÁREA COMUNICAÇÃO
PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Rua Uruana, 93
Vila Mariana - CEP 04019-070

SÃO PAULO - SP

ANEXO II.1

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO nº 10.49.011

LICITAÇÃO nº 011/24

Razão Social: Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.

Endereço: Rua Uruana, 93 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04019-070

Telefone: (11) 5594-0288 - **E-mail:** emerson@areacom.com.br

CNPJ: 06.866.550/0001-74

Inscrição Municipal: 3.393.551-3

À Comissão Julgadora da Licitação,

1 Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:

- a) desconto de **50% (cinquenta por cento)** em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento).
- b) percentual de honorários de **5% (cinco por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de

conhecimento pertinentes à execução do contrato;

- c) percentual de honorários de **10% (dez por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965;
- d) percentual de honorários de **8% (oito por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

2 Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:

- a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo de **40% (quarenta por cento)** do valor da cessão original;
- b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo **40% (quarenta por cento)** do valor da cessão original.

3 Declaramos emvidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

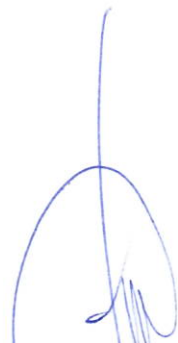
4 Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no termo de contrato, que corresponde ao Anexo IV do Edital em epígrafe.

Esta Proposta é valida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.



Sócio-proprietário
Emílio Alonso
RG 8.031.253-6
CPF 084.547.908-37



Sócio-proprietário
José Antonio Pereira dos Santos Jr
RG 17.499.277-4
CPF 102.308.948-36

06.866.550/0001-74

ÁREA COMUNICAÇÃO
PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Rua Uruana, 93
Vila Mariana - CEP 04019-070

SÃO PAULO - SP

Invólucro nº 4 – Proposta de Preço

Licitação nº 011/24

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

TERMO DE ENCERRAMENTO

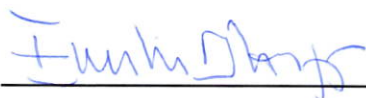
Encerramos este envelope com 09 folhas.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

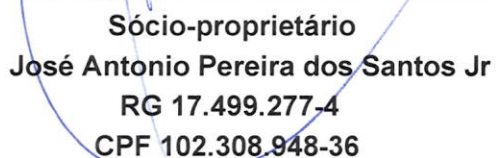
Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.

CNPJ 06.866.550/0001-74

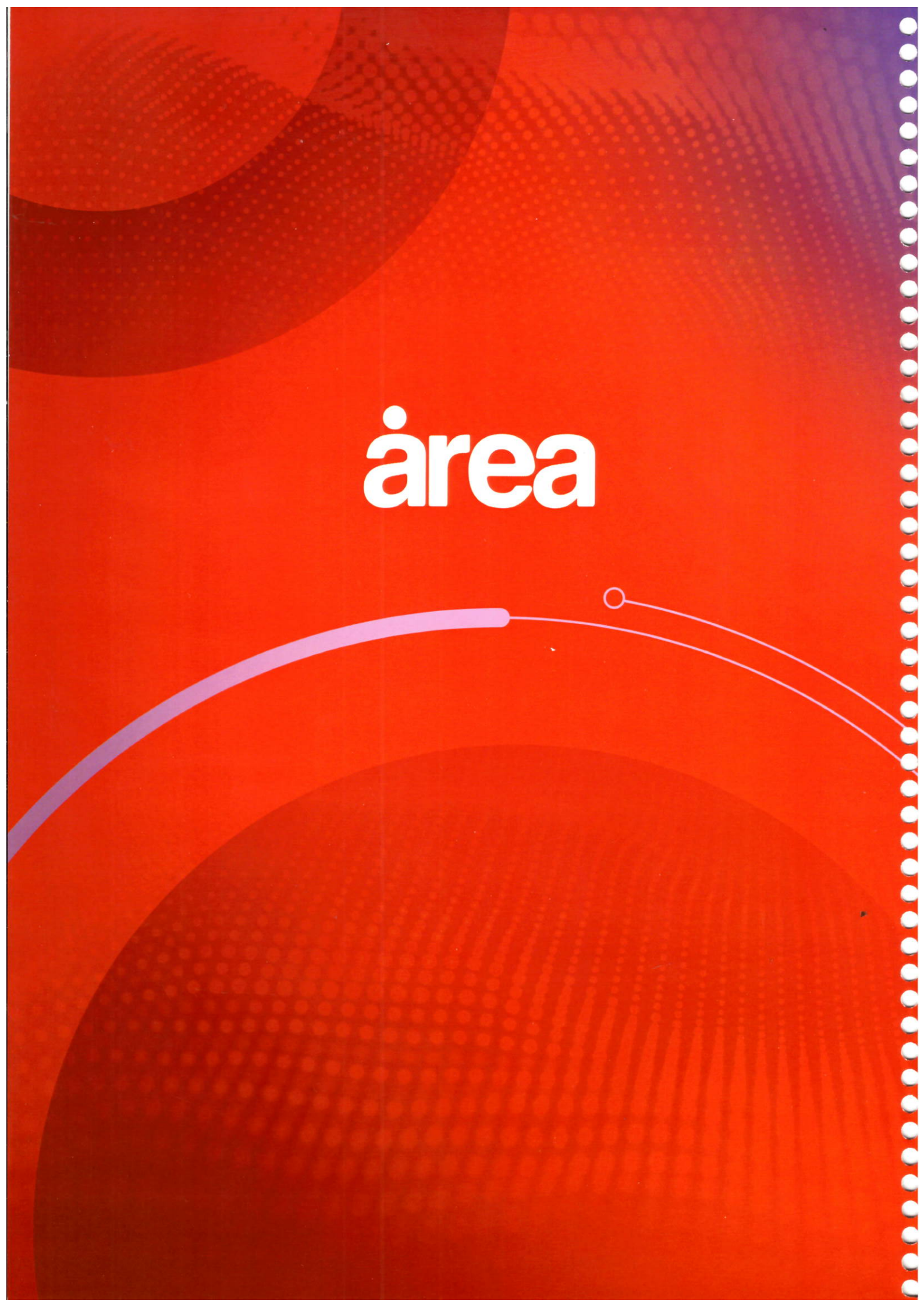
06.866.550/0001-74
ÁREA COMUNICAÇÃO
PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Rua Uruana, 93
Vila Mariana - CEP 04019-070
SÃO PAULO - SP



Sócio-proprietário
Emílio Alonso
RG 8.031.253-6
CPF 084.547.908-37



Sócio-proprietário
José Antonio Pereira dos Santos Jr
RG 17.499.277-4
CPF 102.308.948-36

The background is a vibrant red with several overlapping circles of varying shades, some featuring a halftone dot pattern. A white spiral binding is visible along the right edge. A thick, light pink arc is positioned in the lower half, and a thin white line with a small circle at its end extends from the right edge towards the center.

àrea